



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução nº 027, de 08 de novembro de 2021.

Aprovar realização de Atividades Práticas Presenciais no âmbito do IFRS – *Campus Sertão*, conforme disposto na Resolução Consup nº 015/2021.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, após aprovação do Conselho de *Campus* do IFRS – *Campus Sertão* em reunião do dia 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a realização de atividades práticas presenciais para a disciplina de **Topografia**, do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, turma 24, conforme solicitado pelo docente RUDIMAR LUIS PETTER, a serem realizadas nos dias 08/11/2021, 22/11/2021 e 06/12/2021.

Art. 2º Aprovar a realização de atividades práticas presenciais para a disciplina de **Prática de Ensino de Ciências Biológicas**, do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, turma 2019/6º semestre, conforme solicitado pela docente JEONICE WERLE TECHIO, a serem realizadas no dia 12/11/2021.

Art. 3º Aprovar a realização de atividades práticas presenciais para a disciplina de **Morfologia Vegetal**, do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, turma 2021/2º semestre, conforme solicitado pela docente JEONICE WERLE TECHIO, a serem realizadas no dia 18/11/2021.

Art. 4º As atividades referidas nesta Resolução deverão cumprir o Protocolo Complementar para Realização de Atividades Práticas Presenciais do IFRS – *Campus Sertão*.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Sertão/RS, 08 de novembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*